



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Lei nº 2656/ 2020

Autoriza a realização de transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2020

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada, em atendimento ao inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, a realização de transposição de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com a criação da fonte de recursos "124 – Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social", sendo creditada a seguinte dotação orçamentária:

Ficha Dotação: 298

Orgão: 02 - Prefeitura Municipal de Caxambu

Unidade Orçamentária: 11 - Secretaria de Turismo e Cultura

Programa de trabalho: 23.695.0041.1042 - Aquisição de Materiais e Equipamentos para a Secretaria de Turismo e Cultura

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social
..... R\$ 45.000,00

Total do Crédito..... R\$ 45.000,00

A

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Art. 2º - Para a efetivação da transposição a que se refere o artigo 1º desta lei, será anulada a seguinte dotação do orçamento vigente, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais):

Ficha Dotação: 299

Orgão: 02 - Prefeitura Municipal de Caxambu

Unidade Orçamentária: 11 - Secretaria de Turismo e Cultura

Programa de trabalho: 23.695.0041.1107 - Obras para o Fomento do Turismo

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social
..... R\$ 45.000,00

Total da anulação..... R\$ 45.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu (MG), 28 de fevereiro de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino